



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.387, DE 19 DE MAIO DE 2017.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui e acresce cargo de provimento em comissão constantes de Anexos integrantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e altera a estrutura organizacional e tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Anexo XVI do mesmo Decreto.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Técnico”, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do Anexo XV do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** O item 12 e respectivos subitens, constantes do inciso I do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passam a vigorar conforme a seguir:~~

~~“Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~.....
.....~~

~~1.12 – Superintendência de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos; (NR)~~

~~1.12.1 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos; (NR)~~

~~1.12.1.1 – Gerência de Direitos Humanos; (NR)~~

~~1.12.1.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos; (NR)~~

~~1.12.1.2.1 – Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos; (NR)~~

~~.....”~~



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~Art. 3º É acrescido na tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do inciso II do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos, simbologia DAS-2.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 19 de maio de 2017.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~